



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 17/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO DE Nº 20/2023
12 DE JULHO/23 A 31 DE DEZEMBRO/23

HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DR GERALDO DE SOUZA (HECAD)

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE (AGIR)

GOIÂNIA, MARÇO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG) no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 20/2023–SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente Dr. Geraldo de Souza (HECAD).

A COMACG foi instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação de Execução dos Contratos de Gestão/Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da reunião de avaliação, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health (KPIH)*, para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 27 de fevereiro de 2024 (v. 57286373), conduzida pelos membros da COMACG e com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) realizada por representantes da OSS e pelo HECAD (v. 57286523).

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução encaminhado através do Ofício nº320047/2024 - AGIR (v. 57684968) Processo Administrativo SEI nº 202400010013388 tal como disposto no Contrato de Gestão nº 20/2023, CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

5.5. O PARCEIRO PRIVADO apresentará semestralmente ou sempre que recomendar o interesse público apresentação de contas, mediante relatório da execução deste CONTRATO DE GESTÃO , contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados.

De posse de todos os dados, a GMAE-CG e GEC procederam pela juntada das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 17/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 12 de julho/23 a 31 de dezembro/23.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório COMACG traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

Na ocasião, informamos que por orientação da Controladoria Geral do Estado (CGE), a COMACG procederá ao acompanhamento das reuniões conforme o período assinalado no parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 15.503/2015, motivo pelo qual o período a ser analisado está modificado:

Art. 10 . A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.
§ 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

E, portanto, exigirá adaptação da análise e dos dados informados no presente relatório.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), de acordo com a análise do Relatório de Execução via Ofício nº 320047/2024-AGIR (V. 57684968), e conforme o monitoramento, conclui que:

2.1.1. Indicadores e Metas de produção

Internações Hospitalares: o bloco das internações cumpriu as metas de produção com 95,71% de eficácia, dentro da margem estabelecida em contrato, que é de 10%. No período avaliado a unidade realizou 4.200 (quatro mil e duzentos) internações hospitalares, frente a 4.388 (quatro mil trezentos e oitenta e oito) contratadas, conforme tabela 01;

As Saídas hospitalares discriminadas por clínicas de internação são:

Clínica Cirúrgicas Pediátrica - Realizou 2.141 (dois mil cento e quarenta e um), saídas frente a 2.062 (dois mil sessenta e dois) contratada, atingindo 103,84% da meta;

Clínica Cirúrgicas CERFIS - Realizou 135 (cento e trinta e cinco) saídas, frente a 434 (quatrocentos e trinta e quatro) contratadas no período, atingindo 31,12%;

Clínica Pediátrica - Realizou 1.854 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro) saídas frente a 1.842 (um mil oitocentos e quarenta e dois) contratadas, atingindo 100,65% de eficácia;

Clínica Pediátrica Crônica - Realizou 70 (setenta) saídas, frente a 51 (cinquenta e um) contratadas, apresentando 138,07% no período.

Tabela 01- Internações Hospitalares por Clínica de Internação

Saídas Hospitalares por Clínica de Internação	Meta mensal	Jul/23 (12 a 31)	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Cirúrgica Pediátrica	366	192	365	389	402	397	396	2062	2.141	103,84%
Clínica Cirúrgicas CERFIS	77	12	32	28	28	19	16	434	135	31,12%
Clínica Pediátrica	327	272	342	323	305	290	322	1842	1.854	100,65%
Clínica Pediátrica Crônica	9	7	16	14	10	10	13	51	70	138,07%
Total	779	483	755	754	745	716	747	4388	4.200	95,71%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Cirurgias Eletivas: as Cirurgias Eletivas alcançaram as metas dentro do estabelecido, cumprindo 94,50%. Totalizou no período uma produção de 1.581 (um mil quinhentos e oitenta e um) , frente a 1.673 (um mil seiscentos e setenta e três) contratadas, conforme tabela 02.

As cirurgias compreenderam:

Cirurgias Pediátricas - Realizadas 1.449 (um mil quatrocentos e quarenta e nove) cirurgias, frente a 1.239 (um mil duzentos e trinta e nove) contratadas, alcançando 116,92% de eficácia;

Cirurgias CERFIS - Realizadas 132 (cento e trinta e dois) cirurgias, frente a 434 (quatrocentos e trinta e quatro) contratadas, apresentando 30,43% de eficácia, tabela 02

Tabela 02 - Cirurgias Eletivas

Cirurgias Eletivas	Meta mensal	Julho/23 (12 a 31)	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Cirúrgica Pediátrica	220	172	275	250	248	252	252	1239	1.449	116,92%
Clínica Cirúrgicas CERFIS	77	14	29	25	30	17	17	434	132	30,43%
Total	297	186	304	275	278	269	269	1673	1.581	94,50%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Atendimento Ambulatorial - Consultas ambulatoriais: essa linha de serviço, atingiu a meta do período com eficácia de 103,69%. O resultado do bloco apresentou 20.445 (vinte mil quatrocentos e quarenta e cinco) atendimentos realizados, frente a 19.717 (dezenove mil setecentos e dezessete) contratados, como pode ser conferido na tabela 03;

Os atendimentos ambulatoriais são compostos por:

Consulta Médica na Atenção Especializada - Realizou 14.306 (quatorze mil trezentos e seis) consultas médicas, frente a 14.083 (quatorze mil oitenta e três) contratadas, atingindo 101,58% da meta.

Consulta não Médica na Atenção Especializada - foram realizadas 6.139 (seis mil cento e trinta e nove) consultas multiprofissional, frente a 5.633 (cinco mil seiscentos e trinta e três) contratadas, atingindo 108,69% da meta.

Procedimentos Ambulatoriais - foram realizadas 292 (duzentos e noventa e dois) procedimentos, frente a 738 (setecentos e trinta e oito) contratadas, atingindo 39,57% da meta.

Leito Dia - foram realizadas 4.131 (quatro mil cento e trinta e um) consultas multiprofissional, frente a 3.346 (três mil trezentos e quarenta e seis) contratadas, atingindo 123,45% da meta.

Os serviços descritos nas tabelas 03.1 e 03.2 estão em separados para demonstrar o monitoramento e acompanhamento de forma sistemática e mensal. Apesar de estarem incorporadas na síntese do contrato de Gestão 20/2023, bloco dos atendimentos ambulatoriais, não se encontram incluídas na tabela de distribuição percentual para efeito de desconto financeiro no mesmo instrumento, motivo pelo qual não haverá desconto a menor no indicador procedimentos ambulatoriais, que não alcançou meta.

Tabela 03 - Atendimento Ambulatorial

Consultas Ambulatoriais	Meta mensal	Julho/23 (12 a 31)	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas na Atenção especializada	2.500	1.694	2.938	2.659	2.367	2.394	2.254	14.083	14.306	101,58%
Consultas não Médicas na Atenção especializada	1000	811	1.385	1.135	1.006	1.003	799	5.633	6.139	108,98%
Total	3.500	2.505	4.323	3.794	3.373	3.397	3.053	19.717	20.445	103,69%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 03.1. Procedimentos Ambulatoriais

Procedimentos	Meta mensal	Julho/23 (12 a 31)	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contratado	Realizado	Eficácia
	131	43	45	46	51	57	50	738	292	39,57%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 03.2. Leito Dia

Leito Dia	Meta mensal	Julho/23 (12 a 31)	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contratado	Realizado	Eficácia
	594	353	1.164	934	594	605	481	3.346	4.131	123,45%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT Externo): A carteira dos exames do SADT foi cumprida para o período, com resultado de 118,07%. Foi realizado um total de 4.922 (quatro mil novecentos e vinte e dois), frente a 4.169 (quatro mil cento e sessenta e nove) contratados, como pode ser conferido na tabela 04.

Dentre os exames realizados do SADT Externo, chama a atenção para a **Broncoscopia** e **Colonoscopia**, que apresentaram produções muito baixas com eficácias de 8,28% e 28,40% nessa ordem. Já a Endoscopia, Eletrocardiograma, Ultrassonografia e Tomografia, ficaram bem abaixo de 80%, enquanto o Ecocardiograma e o Raio-X, evidenciaram 129,36% e 224,64% respectivamente, percentis bem acima da meta contratada, sugerindo que os mesmos compensaram, influenciaram e elevaram o resultado final do bloco para o alcance das metas no período.

Tabela 04 - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo

SADT Externo - Exames Realizados	Meta mensal	Julho/23 (12 a 31)	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Contratado	Realizado	Eficácia
Broncoscopia	15	0	3	0	1	1	2	85	7	8,28%
Colonoscopia	15	2	5	1	2	10	4	85	24	28,40%
Endoscopia	40	17	32	35	31	31	24	225	170	75,44%
Eletrocardiograma	80	50	62	76	60	27	35	451	310	68,79%
Ecocardiograma	80	57	84	101	129	110	102	451	583	129,36%
Ultrassonografia	200	50	194	147	154	134	149	1127	828	73,49%
Tomografia	110	49	86	85	67	80	102	620	469	75,69%
Raio X	200	262	499	455	450	452	413	1127	2.531	224,64%
Total	740	487	965	900	894	845	831	4169	4.922	118,07%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Isto posto, em relação aos indicadores da Parte Fixa, todos os serviços contratados cumpriram as metas do período.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

Os indicadores da parte variável definidos para o HECAD para os meses de abril a junho de 2023 incluem:

- 1. Taxa de Ocupação Hospitalar (≥85%): A média do 1º Trimestre (julho/23 a setembro/23) foi de 93,79%; e do 2º trimestre (outubro/23 a dezembro/23) foi de 87,86%
- 2. Média de permanência Hospitalar – dias (≤ 6): A média constatada no 1º trimestre foi de 5,00 dias; e no 2º trimestre de 4,71 dias.
- 3. Índice de Intervalo de Substituição em horas (≤25): Evidenciou-se no 1º trimestre uma média de 7,92 horas; enquanto no 2º trimestre a foi de 15,61 horas.
- 4. Taxa de Readmissão Hospitalar – em até 29 dias (<5%); A média encontrada dos trimestres foram, 3,39% e 2,13% respectivamente.
- 5. Taxa de Readmissão em UTI – em até 48 horas (<20%); A média apresentada no 1º trimestre foi 8,00%; e no 2º trimestre 5,05%.
- 6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS (≤1%); No 1º trimestre, a unidade apresentou 0,35%; e no 2º 0,33%.
- 7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionada a organização de saúde) (≤3%); A média do 1º trimestre foi de 1,11%; e no 2º trimestre 0,12%.
- 8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente) (≤5%); No 1º trimestre a média foi de 2,75%; e no 2º trimestre de 2,15%.
- 9. Razão do Quantitativo de consultas ofertadas (1); No 1º trimestre a média apresentada foi de 1,83; e no 2º trimestre 1,53.
- 10. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias (≥70%); A média evidenciada em ambos os trimestres foi de 100%.
- 11. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS (<5%). Foram apresentandas as médias de 0,32% e 0,55 no 1º e 2º trimestres, respectivamente.
- 12. Percentual da investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância) (≥95%); A média dos dois trimestres foi de 100%.

Após cálculos dos Indicadores de Desempenho, acima citados, e expostos nos quadros abaixo, seguem apresentados seus resultados de forma trimestral, conforme disposto no Contrato de Gestão 20/2023 ANEXO Nº V, 3. SISTEMA DE REPASSE:

3.7." A avaliação dos indicadores de desempenho será realizada em regime semestral, **ou antes**, diante de necessidade da Secretaria de Estado da Saúde (...)"

Para o 1º e 2º trimestres de avaliação, que compreendem os períodos de julho/23 a setembro/23 e outubro/23 a dezembro/23 a unidade alcançou uma pontuação global de 10, que corresponde o valor a receber pelo desempenho de 100% do repasse financeiro.

Quadro 01- Indicadores de Desempenho (1º Trimestre)

Indicadores	Meta Mensal	Jul/23	Ago/23	Set/23	Média do Trimestre	Percentual de Execução da Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber pelo Desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	94,25	93,86	93,27	93,79	110,34	10	10	100%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤6	5,3	5	4,7	5,00	116,67	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤25	7,76	7,85	8,14	7,92	168,32	10		
4. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	<5%	2,38	4,72	3,06	3,39	132,20	10		
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤20%	7,49	11,22	5,3	8,00	160,00	10		
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade)	≤3%	1,6	0	1,74	1,11	163,00	10		
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤5%	3,9	1,9	2,44	2,75	145,00	10		
9. Razão de Quantitativo de consultas ofertadas	1	1,74	2,01	1,74	1,83	183,00	10		
10. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	100	100	100	100,00	142,86	10		
11. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%	0,15	0,47	0,35	0,32	193,60	10		
12. Percentual da investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	100	100	100	100,00	105,26	10		

Indicadores	Meta Mensal	Jul/23	Ago/23	Set/23	Média do Trimestre	Observação: o indicador será usado apenas como monitoramento, e não computará para efeito de desconto financeiro, haja vista, que o mesmo não está sob do parceiro privado.
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤1%	0,39	0,40	0,27	0,35	

Fonte: SIGUS/SES/GO

Quadro 02- Indicadores de Desempenho (2º Trimestre)

Indicadores	Meta Mensal	Out/23	Nov/23	Dez/23	Média do trimestre	Percentual de Execução da Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber pelo Desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	89,38	87,36	86,85	87,86	103,36	10	10	100%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤6	4,8	4,73	4,6	4,71	121,50	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤25	13,69	16,42	16,71	15,61	137,56	10		
4. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	<5%	4,4	2	0	2,13	157,40	10		
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤20%	6,09	4,19	4,88	5,05	174,75	10		
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade)	≤3%	0	0	0,36	0,12	196,00	10		
8. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤5%	2,11	1,47	2,88	2,15	157,00	10		
9. Razão de Quantitativo de consultas ofertadas	1	1,54	1,59	1,47	1,53	153,00	10		
10. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	100	100	100	100,00	142,86	10		
11. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%	0,58	0,68	0,40	0,55	189,00	10		
12. Percentual da investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	100	100	100	100,00	105,26	10		

Indicadores	Meta Mensal	Out/23	Nov/23	Dez/23	Média Trimestre	Observação: o indicador será usado apenas como monitoramento, e não computará para efeito de desconto financeiro, haja vista, que o mesmo não está sob do parceiro privado.
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤1%	0,45%	0,53%	0,00%	0,33	

Fonte: SIGUS/SES/GO

Diante disto, e conforme demonstrado nos quadros 01 e 02, a unidade cumpriu as metas dos Indicadores de Desempenho no período avaliado, alcançando nota global de 10 em ambos os trimestres. Esclarece-se, que o indicador Percentual de Ocorrências Glosas no SIH- DATA SUS, não entrou nos cálculos dos demais indicadores, haja vista que o contrato estabelece que o mesmo seja apenas para monitoramento, como pode ser constatado no item 15.2.6 do Anexo I.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), em relação ao Hospital Estadual da Criança e do Adolescente Dr. Geraldo de Souza (HECAD), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF):

Preliminarmente, esta Coordenação informa que a análise da documentação referente a prestação de contas inseridas no SIPEF pela AGIR, relativa ao 2º semestre de 2023, encontra-se em análise da documentação anexada ao Sistema. Portanto, assim que finalizado será elaborado o Relatório Semestral.

Acerca do relatório "Fluxo de Caixa", referente ao período de julho a dezembro de 2023, emitido através do Sipef, o mesmo está devidamente conciliado com balancetes e extratos bancários.

Quanto a metodologia D+1, esta coordenação informa que a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), inseriu com regularidade e de forma satisfatória a sua prestação de contas, porém, a mesma apresenta um grande número de restrições por erros quanto a classificação dos lançamentos referente a pagamento de fornecedores.

Em relação a metodologia D+5 esta coordenação informa que a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), inseriu de forma satisfatória.

b) Análise das demonstrações contábeis 07 a 12/2023:

b.1) Apresentar planilha de contingências emitida e assinada pelo departamento jurídico desta unidade hospitalar de modo a compor a conta contábil do passivo não circulante "Contingências Trabalhistas".

b.2) Foi identificado saldos nas contas contábeis do ativo "Direito a Receber AGIR", "Direito a Receber HDS" e no passivo "Obrigações HECAD à Pagar AGIR", "Obrigações HECAD à Pagar CRER" e "Obrigações com Rateio AGIR - HECAD", destaca-se que no art. 3º da Portaria nº 994/2023 não permite movimentação de recursos do Contrato de Gestão entre unidades hospitalares distintas e/ou para a Matriz do Parceiro Privado, a título de "empréstimos" ou, ainda sob qualquer outra motivação.

b.3) Abaixo, esta equipe técnica realizou a análise da Demonstração do Resultado do Exercício contábil do período de janeiro a dezembro de 2023, elaborada a partir do balancete contábil entregue por esta OS no "Kit Contábil", conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO. O mesmo possui o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas previstas no Contrato de Gestão (análise vertical), e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado.

DRE GERENCIAL - 01 A 12/2023 - AGIR - HECAD			REPASSE BRUTO PREVISTO PARA ESTE PERÍODO		156,46
TOTAL DE ENTRADAS			177.385.540,60	% Total Ent. x Sai	
RECEITAS DE SUBVENÇÃO	169.506.928,66	C			
RECEITAS FINANCEIRAS	312.935,40	C			
RECEITAS DE DOACOES	863.563,38	C			
TRABALHO VOLUNTARIO	8.557,51	C			
GLOSAS CONTRATO DE GESTAO	6.691.245,65	C			
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	2.310,00	C			
TOTAL DE CUSTOS			169.704.921,61	108%	
CUSTO COM PESSOAL*	66.048.174,38	D		42%	
CUSTO COM MATERIAIS	9.423.205,46	D		6%	
OUTRAS DESPESAS	114.978,80	D		0%	
REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO	11.579.802,24	D		7%	
HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO	9.199.390,51	D		6%	
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.735.211,71	D		2%	
SERVIÇOS MÉDICOS, AUXILIARES E ATIVIDADES FIM	59.510.093,93	D		38%	
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	4.353.786,57	D		3%	
DESPESA C/EXECUÇÃO DO PATRIMÔNIO	447.035,96	D		0%	
TRANSPORTE HOSPITALAR	467.663,41	D		0%	
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	3.172.920,51	D		2%	
LOCAÇÃO EQUIPAMENTO	2.652.658,13	D		2%	
DESPESAS OPERACIONAIS			6.501.810,21	D	4%
SERVIÇOS CONTRATADOS	1.664.362,89	D		1%	
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	125.936,95	D		0,08%	
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART	4.670.670,50	D		2,99%	
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	5.100,14	D		0,00%	
PROVISÕES CONTINGENCIAIS	35.739,73	D		0,02%	
TOTAL DE SAÍDAS			176.206.731,82		113%
FONTE: Balancete 12/2023					
Observação: Foi contabilizado o valor de R\$ 1.969.111,35 referente o complemento do piso salarial dos enfermeiros. Para que o cálculo não fique incorreto pelo fato deste valor não estar previsto no contrato de gestão, foi acrescentado na linha de repasse previsto para realizar os cálculos dos percentuais.					
Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:			Gastos - %		Em valores % das Entradas
			1) Refeições e Alimentação		7%
			2) Custo com Materiais		6%
			3) Higienização e Conservação		6%
			4) Manutenção Patrimonial		3%
			5) Serviços de Vigilância		2%
			Total %		24%

De acordo com os dados fornecidos acima, durante o período de janeiro a dezembro de 2023, esta unidade hospitalar registrou um dispêndio de 13% a mais nos gastos em comparação com a receita prevista. Observa-se que os principais gastos foram com refeições e alimentação, materiais, higienização e conservação, manutenção patrimonial e serviços de vigilância.

O HECAD realizou 72% da sua receita precisa com gastos com pessoal (custo com pessoal e serviços médicos) acima do limite estabelecido na cláusula 9.7 do 7º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 123/2011. Sendo assim, solicita-se à Organização que justifique e regularize.

Ainda sobre a análise contábil, abaixo o balanço patrimonial, também analisado pela equipe técnica da SES:

BALANÇO CONTÁBIL - HECAD - AGIR - 01 a 12/2023					
Ativo Total			Passivo Total		
2.631.376,04			30.334.021,95		
Disponibilidades			192.212,92		
Bens	Contas Bancárias - Corrente Custeio	14.737,82	Obrigações a pagar	Fornecedores	12.391.793,00
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio	70.821,52	Obrigações a pagar	Contratos Terceiros a Faturar	6.788.536,17
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimento	106.653,58	Obrigações a pagar	Obrigações Trabalhistas	4.117.826,37
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório Tra	-	Obrigações a pagar	Provisões Trabalhistas	5.098.265,65
Estoques			Obrigações a pagar	Obrigações Tributárias	1.204.059,81
2.223.299,10			Obrigações a pagar	Empréstimos de estoque	339.085,76
Bens	Material Hospitalar	829.119,91	Obrigações a pagar	Obrigações HECAD a pagar p/ AGIR	10.934,47
Bens	Medicamentos	775.862,11	Obrigações a pagar	Obrigações HECAD a pagar p/ CRER	3.033,45
Bens	Outros Estoques	287.379,84	Obrigações a pagar	Obrigações com Rateio AGIR - HECAD	344.747,54
Bens	Estoque Concedido - Empréstimo	330.937,24	Obrigações a pagar	Contingências Trabalhistas HECAD	35.739,73
Impostos a Recuperar			-		
Direitos	Iss				
Direitos	Outros				
Outros Créditos			215.864,02		
Direitos	Adiantamentos a Colaboradores	208.535,98			
Direitos	Adiantamentos a Fornecedores	552,70			
Direitos	Direito HECAD à receber AGIR - HECAD	3.964,03			
Direitos	Direito HECAD à receber HDS - HECAD	2.811,31			
Diferença Ativo-Passivo			Déficit do Período		
-27.702.645,91					

FONTE: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 12/2023.

Logo, pelo referido balanço patrimonial, constatou-se um déficit acumulado para o HECAD, gerido pela AGIR, esde o início da gestão da Organização Social de Saúde (OSS) até 12/2023 no valor de R\$ 27.702.645,91 (vinte e sete milhões, setecentos e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), ou seja, seu passivo (obrigações a pagar) estão maiores que seu ativo (bens e direitos disponíveis).

Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica solicitou que a OS apresente à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

2.3. COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - CACES/GERÊNCIA DE CUSTOS (GEC)

2.3.1. OBJETIVO

Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de junho a novembro de 2023, no Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD).

2.3.2. METODOLOGIA

Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, é utilizada a metodologia de custeio por absorção, que é a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser a mais utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante é que a sua apuração é possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionadas à realização do serviço assistencial.

2.3.3. FONTE

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde, Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR e validados pela Consultoria especializada PLANISA, referente ao Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD) no período avaliativo de junho a novembro de 2023.

2.3.4. DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

2.3.4.1. Relatório de composição e evolução da Receita

No período avaliado, a unidade encontra-se sob a vigência do Contrato de Gestão nº 20/2023 SES/GO, com vigência de 48 meses com início em 12 de abril de 2023 - DOE, com valor estimado de custeio mensal de R\$ 12.311.306,51 (doze milhões, trezentos e onze mil trezentos e seis reais e cinquenta e um centavos), e aporte mensal de recursos financeiros referente aos servidores estatutários cedidos no valor de R\$ 427.950,37 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) e para o programa de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde de R\$ 34.466,75 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Foram observadas outras fontes de receitas aportados através do 1º, 2º, 3º e 4º Termo de apostilamento ao Contrato de Gestão, tendo como objeto o repasse da assistência financeira complementar da união, visando o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, sendo **R\$ 843.433,32 (oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)** no mês de setembro; **R\$ 660.611,91 (seiscentos e sessenta mil seiscentos e onze reais e noventa e um centavos)** no mês de outubro e, **R\$ 347.868,05 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)** para novembro, perfazendo o valor total de **R\$ 1.851.913,28 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil novecentos e treze reais e oito centavos)** para o período avaliado.

Por fim, conforme demonstrado na tabela 01, o valor total da receita para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde pela **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR no Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD)** foi de **R\$ 79.269.854,84 (setenta e nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** no período de **junho/2023 a novembro de 2023**.

Tabela 01.

Composição e evolução da receita												
Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD) 6/2023 - 11/2023												
Conta de receita	6/2023	% var.	7/2023	% var.	8/2023	% var.	9/2023	% var.	10/2023	% var.	11/2023	% var.
Contrato de Gestão Custeio	12.311.306,51	0,00	12.311.306,51	0,00	12.311.306,51	0,00	13.154.739,83	6,85	12.971.918,42	-1,39	12.659.174,57	-2,41
Receita de Doações	48.500,96	0,00	126.508,40	160,84	52.867,55	-58,21	1.573,91	-97,02	61.423,47	3.802,60	214.725,48	249,58
Contrato de Gestão Residência	34.466,75	0,00	34.466,75	0,00	34.466,75	0,00	34.466,75	0,00	34.466,75	0,00	34.466,75	0,00
Contrato de Gestão Servidores	472.950,37	0,00	472.950,37	0,00	472.950,37	0,00	472.950,37	0,00	472.950,37	0,00	472.950,37	0,00
Total geral	12.867.224,59	0,00	12.945.232,03	0,61	12.871.591,18	-0,57	13.663.730,86	6,15	13.540.759,01	-0,90	13.381.317,17	-1,18

2.3.4.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em **CUSTOS DIRETOS** e **CUSTOS INDIRETOS**.

Analisando os Custos Diretos, foi observado que, dentre o total dos custos do **Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD)** o maior custo é com pessoal médico e não médico, que representa **67,18%** do total dos custos **no período de 06/2023 a 11/2023**, perfazendo o montante de **R\$ 58.551.742,33 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)**, conforme demonstrado na tabela 02.

Considerando a Receita total do ajuste, esse custo representa **73,86%** do custeio mensal da Unidade de Saúde com Pessoal Médico e não Médico. Ressaltamos que o limite estabelecido nos Contratos de Gestão padrão da SES, o **PARCEIRO PRIVADO** poderá utilizar, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria, empregados.

Tabela 02.

Relatório de composição/evolução de custos												
Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD) 6/2023 - 11/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos												
Conta de custo	6/2023	% var.	7/2023	% var.	8/2023	% var.	9/2023	% var.	10/2023	% var.	11/2023	% var.
Diretos												
Pessoal Não Médico												
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	3.333.620,11	0,00	3.400.294,48	2,00	3.351.610,89	-1,43	4.435.797,90	32,35	3.704.867,92	-16,48	3.736.065,81	0,84
Benefícios Não Médicos	2.277,85	0,00	3.404,23	49,45	2.518,67	-26,01	2.345,13	-6,89	2.044,87	-12,80	2.645,96	29,40
Encargos Sociais Não Médicos	666.724,02	0,00	680.058,90	2,00	670.322,18	-1,43	887.159,58	32,35	740.973,58	-16,48	747.213,16	0,84
Provisões Não Médicos - CLT	226.019,44	0,00	230.539,97	2,00	227.239,22	-1,43	300.747,10	32,35	251.190,04	-16,48	253.305,26	0,84
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	104.894,92	0,00	104.894,92	0,00	113.266,67	7,98	96.460,62	-14,84	104.904,43	8,75	81.706,04	-22,11
Encargos Sociais Diretoria - CLT	20.978,98	0,00	20.978,98	0,00	22.653,33	7,98	19.292,12	-14,84	20.980,89	8,75	16.341,21	-22,11
Provisões Diretoria - CLT	7.111,88	0,00	7.111,88	0,00	7.679,48	7,98	6.540,03	-14,84	7.112,52	8,75	5.539,67	-22,11
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	123.346,02	0,00	108.668,81	-11,90	106.443,82	-2,05	104.840,95	-1,51	109.155,26	4,12	120.315,44	10,22
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosado	3.750,00	0,00	4.283,33	14,22	4.100,00	-4,28	4.750,00	15,85	5.000,00	5,26	3.750,00	-25,00
Prêmio Incentivo Não Médicos - Servidores Glosados	41.201,61	0,00	40.145,75	-2,56	40.433,38	0,72	37.817,58	-6,47	37.699,37	-0,31	37.691,32	-0,02
Contribuição Patronal Servidores Não Médico	26.812,92	0,00	25.126,02	-6,29	25.343,02	0,86	25.287,78	-0,22	26.027,36	2,92	25.979,54	-0,18
Encargos Sociais Não Médicos - Servidores Glosado	13.703,74	0,00	12.073,10	-11,90	11.825,91	-2,05	11.647,83	-1,51	12.127,15	4,12	13.367,05	10,22
Outros Custos com Pessoal	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
Serviços de Terceiros Não Médicos - PJ	275.822,49	0,00	263.205,94	-4,57	194.480,95	-26,11	172.048,61	-11,53	182.363,69	6,00	184.431,88	1,13
	4.847.363,99	0,00	4.901.886,31	1,12	4.779.017,52	-2,51	6.105.835,23	27,76	5.205.547,08	-14,74	5.229.452,34	0,46
Pessoal Médico												
Salários e Ordenados Médicos - CLT	318.105,32	0,00	301.058,70	-5,36	596.745,58	98,22	655.500,73	9,85	644.805,98	-1,63	659.679,25	2,31
Encargos Sociais Médicos	63.621,06	0,00	60.211,74	-5,36	119.349,12	98,22	131.100,15	9,85	128.961,20	-1,63	131.935,85	2,31
Provisões Médicos - CLT	21.567,54	0,00	20.411,78	-5,36	40.459,35	98,22	44.442,95	9,85	43.717,85	-1,63	44.726,25	2,31
RPA Médicos	0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00	36.000,00	36,36	37.200,00	3,33	34.800,00	-6,45
Salários e Ordenados Médicos - Servidores Glosado	194.658,33	0,00	192.429,36	-1,15	184.527,38	-4,11	200.762,72	8,80	199.510,58	-0,62	187.849,93	-5,84
Prêmio Incentivo Médicos - Servidores Glosados	48.538,29	0,00	52.651,16	8,47	54.682,00	3,86	55.526,71	1,54	51.583,25	-7,10	48.329,97	-6,31
Encargos Sociais Médicos - Servidores Glosado	21.626,54	0,00	21.378,90	-1,15	20.500,99	-4,11	22.304,74	8,80	22.165,63	-0,62	20.870,13	-5,84
Contribuição Patronal Servidores Médico	40.381,36	0,00	40.458,06	0,19	40.627,44	0,42	43.375,46	6,76	42.407,58	-2,23	40.674,94	-4,09
Residência Médica	69.803,53	0,00	69.803,53	0,00	75.264,65	7,82	74.730,85	-0,71	75.839,50	1,48	77.194,51	1,79
Encargos Sociais Residência Médica (INSS)	7.678,39	0,00	7.678,39	0,00	7.678,39	0,00	7.678,39	0,00	7.678,39	0,00	7.678,39	0,00
Contribuição Patronal Residência Médica	13.960,74	0,00	13.960,74	0,00	15.052,93	7,82	14.946,18	-0,71	15.167,91	1,48	15.438,90	1,79
Honorários Médicos Fixos	3.340.226,10	0,00	3.244.424,20	-2,87	2.593.551,84	-20,06	2.252.404,86	-13,15	2.443.091,60	8,47	2.341.701,38	-4,15
Honorários Médicos Variáveis	805.833,42	0,00	782.307,73	-2,92	866.634,74	10,78	735.638,40	-15,12	758.041,46	3,05	732.927,98	-3,31
	4.946.000,63	0,00	4.806.774,29	-2,81	4.641.474,41	-3,44	4.274.412,13	-7,91	4.470.170,92	4,58	4.343.807,48	-2,83
Total de Gastos com PESSOAL	9.793.364,62	0,00	9.708.660,60	-1,69	9.420.491,93	-5,95	10.380.247,36	19,86	9.675.718,00	-10,16	9.573.259,82	-2,37

Continuando a análise dos Custos Diretos, foi observado no grupo Prestação de Serviços que o maior custo é com **Serviço de Nutrição**, que representa **4,74%** do total dos custos para o período de **06/2023 a 11/2023**, perfazendo o montante de **R\$ 4.135.803,86 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos)** seguido do **Serviço de Diagnóstico por Imagem** do grupo Prestação de serviços, que representa **3,45%** do total dos custos para o período de **06/2023 a 11/2023** perfazendo o montante de **R\$ 3.242.802,18 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e dois reais e dezoito centavos)**.

Assim, o total dos custos diretos, no período de junho/2023 a novembro de 2023, no **Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD)** perpez o montante de **R\$ 85.836.953,95 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)** conforme demonstrado na tabela 03.

Tabela 03.

Relatório de composição/evolução de custos												
Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD) 6/2023 - 11/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos												
Conta de custo	6/2023	% var.	7/2023	% var.	8/2023	% var.	9/2023	% var.	10/2023	% var.	11/2023	% var.
Diretos												
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente												
Medicamentos	304.458,42	0,00	323.246,96	6,17	377.263,68	16,71	239.331,44	-36,56	364.859,45	52,45	548.871,22	50,43
Medicamentos Nutrição Parenteral	0,00	0,00	0,00	0,00	122.727,26	0,00	16.045,51	-86,93	21.023,78	31,03	6.538,50	-68,90
Medicamentos Gases Medicinais	22.707,85	0,00	26.636,20	17,30	32.888,87	23,47	24.312,28	-26,08	29.450,35	21,13	38.020,82	29,10
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	270.041,78	0,00	305.559,28	13,15	298.563,19	-2,29	259.615,21	-13,05	311.060,57	19,82	286.138,24	-8,01
Materiais O.P.M.E. (Órteses, Próteses e Mat. Especiais)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.844,38	0,00	3.692,83	-23,77	6.220,89	68,46	3.423,62	-44,97
Materiais Dietas Enterais	97.351,96	0,00	146.082,69	50,06	166.911,78	14,26	143.865,42	-13,81	152.171,87	5,77	124.501,78	-18,18
	694.560,01	0,00	801.525,14	15,40	1.003.199,16	25,16	686.862,70	-31,53	884.786,92	28,82	1.007.494,17	13,87
Materiais de Consumo Geral												
Combustíveis e Lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00	37.740,00	0,00	0,00	-100,00	17.640,00	0,00	0,00	-100,00
Gêneros Alimentícios	9.536,90	0,00	5.434,04	-43,02	7.379,72	35,81	7.751,41	5,04	9.908,15	27,82	5.062,90	-48,90
Materiais de Copa e Cozinha	733,88	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,80	0,00
Materiais de Embalagens	23.399,84	0,00	28.932,00	23,64	25.581,54	-11,58	32.290,80	26,23	28.446,24	-11,91	25.241,40	-11,27
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	31.439,60	0,00	16.188,08	-48,51	20.666,43	27,66	20.545,27	-0,59	27.878,37	35,69	21.819,66	-21,73
Materiais Descartáveis	3.182,57	0,00	1.849,98	-41,87	4.581,43	147,65	3.516,66	-23,24	3.901,83	10,95	4.121,99	5,64
Materiais de EPI/EPC	3.242,85	0,00	64,80	-98,00	4.171,15	6.336,96	7.070,55	69,51	20.032,28	183,32	6.060,79	-69,74
Materiais de Higiene e Limpeza	7.031,72	0,00	7.884,34	12,13	35.481,93	350,03	6.029,97	-83,01	4.711,63	-21,86	6.030,34	27,99
Materiais Esportivos e Educativos	11,63	0,00	11,63	0,00	112,82	870,50	45,97	-59,25	213,33	364,05	743,60	248,57
Uniformes e Enxovais	0,00	0,00	1.109,62	0,00	1.109,62	0,00	1.109,62	0,00	1.604,18	44,57	1.638,78	2,16
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	43.642,41	0,00	32.008,98	-26,66	31.610,93	-1,24	24.067,38	-23,86	24.098,63	0,13	43.108,03	78,88
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	31.739,31	0,00	22.641,22	-28,67	5.813,00	-74,33	9.229,62	58,78	4.999,00	-45,84	145,30	-97,09
	153.960,51	0,00	116.124,68	-24,58	174.248,58	50,05	111.657,26	-35,92	143.433,64	28,46	113.980,60	-20,53
Prestação de serviços												
Serviços de Diagnóstico por Imagem	487.249,76	0,00	501.628,46	2,95	507.026,04	1,08	519.896,85	2,54	501.716,51	-3,50	485.735,12	-3,19
Serviços Laboratoriais	273.069,11	0,00	229.483,08	-15,96	296.724,13	29,30	257.729,28	-13,14	244.492,58	-5,14	239.549,44	-2,02
Serviços de Ambulância	20.650,00	0,00	30.055,10	45,55	21.840,00	-28,00	41.137,70	90,10	21.367,80	-48,06	27.667,80	29,48
Serviços de Lavanderia	208.241,06	0,00	171.679,63	-17,56	163.171,46	-4,96	147.527,58	-9,59	163.925,32	11,12	152.635,98	-6,89
Serviços de Nutrição	745.348,01	0,00	714.093,23	-4,19	724.323,78	1,43	649.622,45	-10,31	665.697,22	2,47	636.719,17	-4,35
Serviços de Limpeza	420.707,82	0,00	420.707,82	0,00	420.707,82	0,00	420.707,82	0,00	420.707,82	0,00	420.707,82	0,00
Serviços de Vigilância	281.440,12	0,00	262.431,30	-6,75	251.489,35	-4,17	251.489,35	0,00	251.489,35	0,00	251.489,35	0,00
Serviços de Esterilização	50.247,88	0,00	44.888,28	-10,67	59.040,28	31,53	44.369,37	-24,85	50.331,88	13,44	45.616,70	-9,37
Serviços de Informática	10.909,25	0,00	10.909,25	0,00	10.909,25	0,00	10.909,25	0,00	10.909,25	0,00	10.909,25	0,00
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	11.512,50	0,00	11.512,50	0,00	11.512,50	0,00	11.512,50	0,00	11.512,50	0,00	11.512,50	0,00
Serviço de Coleta de Resíduos	15.233,07	0,00	16.164,76	6,12	16.240,52	0,47	15.422,18	-5,04	13.947,71	-9,56	12.869,05	-7,73
Serviços Diversos - PJ - Outros	16.937,50	0,00	4.447,50	-73,74	5.117,50	15,06	26.831,53	424,31	55.085,25	105,30	56.235,25	2,09
Serviço Médico - PJ - Variáveis	49.650,00	0,00	67.185,00	35,32	105.475,00	56,99	64.750,00	-38,61	78.685,00	21,52	63.990,00	-18,88
Serviços de Jardinagem	7.979,35	0,00	7.979,35	0,00	7.979,35	0,00	7.979,35	0,00	7.979,35	0,00	7.979,35	0,00
Serviços de Consultoria e Auditoria	15.687,33	0,00	11.811,33	-24,71	15.687,33	32,82	11.811,33	-24,71	19.137,76	62,03	61.939,31	223,65
Serviços de Manutenção Outros	197.754,16	0,00	134.007,32	-32,24	124.445,23	-7,14	218.338,69	75,45	216.922,67	-0,65	157.905,98	-27,21
Serviços de Manutenção de Equipe Eletromédicos	99.327,41	0,00	105.361,01	6,07	105.712,37	0,33	128.734,62	21,78	105.714,81	-17,88	105.714,81	0,00
Serviços de Manutenção Ar Condicionado	7.294,10	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Certificação Digital	8.725,00	0,00	8.725,00	0,00	8.725,00	0,00	8.725,00	0,00	7.742,00	-11,27	7.050,37	-8,93
	2.927.963,43	0,00	2.753.069,92	-5,97	2.855.926,91	3,74	2.837.494,85	-0,65	2.847.364,78	0,35	2.756.227,25	-3,20
Gerais												
Software/Hardware	37.935,88	0,00	37.988,18	0,14	39.493,68	3,96	39.493,68	0,00	37.414,96	-5,26	41.993,68	12,24
Despesas com Viagens e Locomoções	10.826,80	0,00	7.320,00	-32,39	8.844,80	20,83	6.800,00	-23,12	6.200,00	-8,82	7.129,30	14,99
Locação de Equipamentos Assistenciais	225.457,66	0,00	221.836,39	-1,61	221.836,39	0,00	221.336,39	-0,23	221.336,39	0,00	221.336,39	0,00
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	13.250,00	0,00	13.250,00	0,00	13.631,52	2,88	13.311,50	-2,35	13.578,60	2,01	13.535,00	-0,32
Outros Custos Gerais	0,00	0,00	2.238,00	0,00	0,00	-100,00	66,87	0,00	22,29	-66,67	23,81	6,82
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - SEDE	431.424,23	0,00	346.025,83	-19,79	382.378,29	10,51	447.091,31	16,92	385.435,04	-13,79	414.701,50	7,59
Treinamento	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Computadores-Notebooks	56.534,00	0,00	56.940,80	0,72	58.568,00	2,86	60.128,00	2,66	32.808,00	-45,44	32.808,00	0,00
	775.428,57	0,00	696.599,20	-9,91	724.752,68	3,74	788.227,74	8,76	696.795,27	-11,60	731.527,68	4,98
Total Custos Diretos	14.345.277,13	0,00	14.077.979,53	-1,86	14.178.619,24	0,71	14.804.489,92	4,41	14.248.098,62	-3,76	14.182.489,51	-0,46

Analisando os Custos Indiretos, foi observado que o maior custo é com energia elétrica, que representa **1,18%** do total dos custos, no Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD), perfazendo o montante de **R\$1.025.448,69 (um milhão, vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)** para o período analisado de **junho a novembro/2023**.

Assim, somando o total dos custos indiretos no Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD), no período de **junho/2023 a novembro de 2023**, o valor total é de **R\$ 1.325.019,77 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil dezenove reais e setenta e sete centavos)** conforme demonstrado na tabela 04.

Tabela 04.

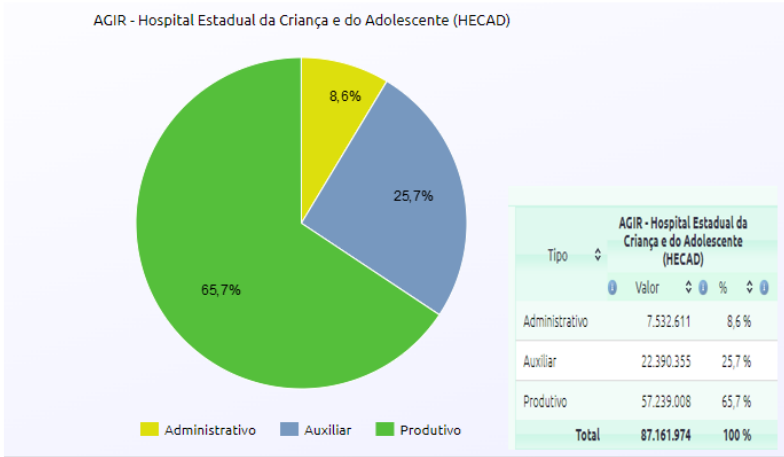
Relatório de composição/evolução de custos												
Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD) 6/2023 - 11/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos												
Conta de custo	6/2023	% var.	7/2023	% var.	8/2023	% var.	9/2023	% var.	10/2023	% var.	11/2023	% var.
Indiretos												
Gerais												
Água (Ind.)	45.555,74	0,00	39.779,81	-12,68	50.048,13	25,81	44.449,24	-11,19	39.071,65	-12,10	43.431,26	11,16
Energia Elétrica (Ind.)	166.199,17	0,00	149.054,31	-10,32	149.218,56	0,11	164.898,69	10,51	183.562,65	11,32	212.515,31	15,77
Telefone (Ind.)	4.295,93	0,00	4.408,05	2,61	5.006,70	13,58	4.334,17	-13,43	4.247,61	-2,00	4.368,83	2,85
Internet (Ind.)	1.476,91	0,00	1.476,91	0,00	1.476,91	0,00	1.476,91	0,00	1.516,91	2,71	1.516,91	0,00
Impostos E Taxas (Ind.)	150,61	0,00	152,90	1,52	344,99	125,63	325,50	-5,65	408,00	25,35	250,50	-38,60
Total de Gastos CUSTOS INDIRETOS	217.678,36	0,00	194.871,98	-10,48	206.095,29	5,76	215.484,51	4,56	228.806,82	6,18	262.082,81	14,54
Total Geral dos Custos	14.562.955,49	0,00	14.272.851,51	-1,99	14.384.714,53	0,78	15.019.974,43	4,42	14.476.905,44	-3,62	14.444.572,32	-0,22

2.3.4.3. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os serviços produtivos abarcam 65,7% do total dos custos da unidade, seguidos pelos serviços auxiliares com 25,7% e os serviços administrativos com 8,6%, para o período compreendido entre junho a novembro de 2023, conforme Gráfico 01. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 01.

Benchmark - Composição de Custos - 06/2023 - 11/2023 KPIH/PLANISA



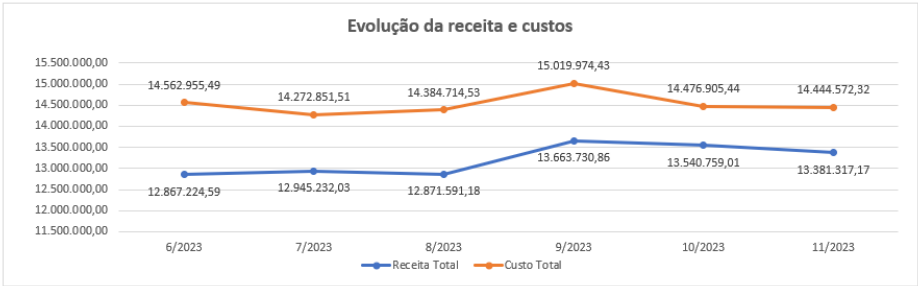
2.3.4.4. Relatório de evolução da Receita e Custos

Comparando o resultado entre Receita do Contrato de Gestão e o custo realizado pela **Associação de Gestão e Inovação e Resultados em Saúde - AGIR** no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD), consolida-se resultado negativo no período analisado, conforme tabela 05.

Tabela 05.

Evolução da receita e custos (com recursos externos)												
Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD) 6/2023 - 11/2023												
Conta de receita	6/2023	% var.	7/2023	% var.	8/2023	% var.	9/2023	% var.	10/2023	% var.	11/2023	% var.
Receita Total	12.867.224,59	0,00	12.945.232,03	0,61	12.871.591,18	-0,57	13.663.730,86	6,15	13.540.759,01	-0,90	13.381.317,17	-1,18
Custo Total	14.562.955,49	0,00	14.272.851,51	-1,99	14.384.714,53	0,78	15.019.974,43	4,42	14.476.905,44	-3,62	14.444.572,32	-0,22
Resultado	-1.695.730,90	0,00	-1.327.619,48	2,60	-1.513.123,35	-1,35	-1.356.243,57	1,74	-936.146,43	2,72	-1.063.255,15	-0,95

Gráfico 02.



2.3.4.5. Relatório de ranking de custos por centro

No relatório de ranking de custos por centro é demonstrado os dez centros de custos mais onerosos da Unidade de Saúde, com os seus respectivos valores mensais sem rateio. Foi verificado que o Centro Cirúrgico lidera na 1ª posição de 06/2023 a 08/2023, alternando para 2ª posição até 11/2023; seguido do Pronto Socorro e U.I. Clínica Médica alternados nas 2ª e 3ª posições. A UTI Pediátrica se manteve na 4ª posição em todo o período analisado, conforme demonstrado na Tabela 06.

Tabela 06.

Relatório de ranking de custos por centro												
Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD) 6/2023 - 11/2023 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos												
Descrição	6/2023	Posição	7/2023	Posição	8/2023	Posição	9/2023	Posição	10/2023	Posição	11/2023	Posição
CENTRO CIRURGICO	1.424.793,66	2º	1.353.060,43	3º	1.486.923,74	2º	1.552.231,99	1º	1.586.063,67	1º	1.460.144,37	1º
PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA / EMERGENCIA	1.698.676,47	1º	1.660.751,13	1º	1.643.862,93	1º	1.506.015,98	2º	1.446.576,03	2º	1.398.591,39	2º
U.I. CLINICA MEDICA PEDIATRICA	1.332.580,83	3º	1.559.987,64	2º	1.310.150,24	3º	1.487.849,05	3º	1.330.379,77	3º	1.335.252,19	3º
UTI PEDIATRICA	946.435,81	4º	1.016.948,15	4º	1.067.213,20	4º	1.282.112,27	4º	1.138.141,17	4º	1.229.530,16	4º
AMBULATORIO MEDICO	720.263,34	6º	722.140,42	5º	832.091,35	5º	800.708,48	5º	725.724,81	5º	837.745,18	5º
SERV DE NUTRIÇÃO	720.911,03	5º	721.554,72	6º	732.179,03	6º	670.557,54	6º	687.868,64	6º	656.683,75	6º
UTI PEDIÁTRICA RESPIRATÓRIA	451.314,35	8º	460.954,84	7º	468.346,34	7º	527.863,11	8º	482.632,03	7º	474.634,75	7º
U.I. PEDIATRICA CIRURGICA	615.878,84	7º	278.674,58	12º	386.826,16	9º	559.937,05	7º	432.233,33	8º	468.749,02	8º
SERVIÇO DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA	425.128,45	9º	424.959,08	9º	457.517,14	8º	425.582,47	9º	425.608,23	9º	426.414,93	9º
RECURSOS HUMANOS	310.913,64	12º	284.903,37	11º	304.699,21	11º	343.047,90	10º	387.027,47	10º	367.662,79	10º
Sub-Total	8.646.896,42		8.483.934,36		8.689.809,34		9.155.905,85		8.642.255,15		8.655.408,54	
Outros Centros de Custo	5.916.059,07		5.788.917,15		5.694.905,19		5.864.068,58		5.834.650,29		5.789.163,78	
Total	14.562.955,49		14.272.851,51		14.384.714,53		15.019.974,43		14.476.905,44		14.444.572,32	
Posição	1º											
	2º											
	3º											
	4º											

2.3.4.6. Relatório comparativo de produção contratada x realizada

Na tabela 07 foi demonstrado o comparativo da produção contratada no no Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD), **Contrato de Gestão nº 20/2023 SES/GO** em relação a produção realizada no período de **junho a novembro de 2023**. Foram identificadas linhas de contratação com quantitativos tanto acima e quanto abaixo do contratado.

Tabela 07.

Produção por centro de custo													
Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD) - 6/2023 - 11/2023 - Valor absoluto													
Descrição	QUANTIDADE CONTRATADA	6/2023		7/2023		8/2023		9/2023		10/2023		11/2023	
		Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%	Quantidade Realizada	%
Atendimentos de Hospital-Dia	594	574	97%	491	83%	1.164	195,96%	934	157,24%	594	100,00%	605	101,85%
Bolsas Transfundidas	262	120	46%	81	31%	131	50,00%	74	28,24%	75	28,63%	96	36,64%
Consultas Ambulatoriais Médicas	2.500	2.535	101%	2.556	102%	2.938	117,52%	2.659	106,36%	2.367	94,68%	2.394	95,76%
Consultas Ambulatoriais Não Médicas	1.000	1.276	128%	1.119	112%	1.385	138,50%	1.135	113,50%	1.006	100,60%	1.003	100,30%
Exames de Anatomia Patológica	120	284	237%	144	120%	287	239,17%	328	273,33%	136	113,33%	199	165,83%
Exames de Análises Clínicas	18.153	18.537	102%	18.069	100%	22.573	124,35%	20.045	110,42%	19.796	109,05%	18.716	103,10%
Exames de Broncoscopia	50	8	16%	16	32%	12	24,00%	4	8,00%	6	12,00%	3	6,00%
Exames de Colonoscopia	25	5	20%	8	32%	7	28,00%	1	4,00%	3	12,00%	12	48,00%
Exames de Ecocardiografia	120	175	146%	195	163%	183	152,50%	204	170,00%	219	182,50%	202	168,33%
Exames de Ecodoppler transcraniano	80	1	1%	1	1%	1	1,25%	0	0,00%	1	1,25%	0	0,00%
Total Exames de Eletrocardiografia	140	81	58%	62	44%	80	57,14%	99	70,71%	77	55,00%	40	28,57%
Exames de Endoscopia	55	53	96%	57	104%	63	114,55%	72	130,91%	59	107,27%	52	94,55%
Exames de Raios X	2.500	3.105	124%	2.523	101%	2.755	110,20%	2.703	108,12%	2.720	108,80%	2.362	94,48%
Exames de Tomografia	800	634	79%	656	82%	657	82,13%	764	95,50%	729	91,13%	716	89,50%
Exames de Ultrassonografia	1.683	401	24%	377	22%	459	27,27%	432	25,67%	413	24,54%	394	23,41%
Total Horas de Centro Cirúrgico	1.500	726,11	48%	664,07	44%	800,04	53,34%	658,29	43,89%	680,46	45,36%	604,24	40,28%
Total Pacientes atendidos de PA / PS Infantil	3.000	5.268	176%	4.128	138%	4.534	151,13%	4.891	163,03%	5.147	171,57%	4.056	135,20%
Total Pacientes-Dia Pediatria	2.997	2.913	97%	2.850	95%	2.822	94,16%	2.688	89,69%	2.741	91,46%	2.608	87,02%
Pacientes-Dia UTI Pediátrica	821	465	57%	532	65%	485	59,07%	467	56,88%	507	61,75%	496	60,41%
Total Procedimentos Ambulatoriais	131	76	58%	63	48%	45	34,35%	46	35,11%	51	38,93%	57	43,51%
Total Sessões de Fisioterapia Internados	10.343	7.695	74%	6.991	68%	7.071	68,37%	6.247	60,40%	7.128	68,92%	6.431	62,18%
Total Sessões de Fonoaudiologia	1.337	824	62%	1.140	85%	1.077	80,55%	1.011	75,62%	1.077	80,55%	1.054	78,83%
Total Sessões de Hemodiálise	50	1	2%	11	22%	45	90,00%	15	30,00%	25	50,00%	14	28,00%
Total Sessões de Psicologia	2.880	4.553	158%	4.686	163%	5.124	177,92%	3.920	136,11%	4.271	148,30%	3.991	138,58%
Total Sessões de Terapia Ocupacional	800	185	23%	181	23%	148	18,50%	101	12,63%	160	20,00%	178	22,25%

Acima do Contratado

Abaixo do Contratado

2.4. Transparência da OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal da Transparência/SES.

Com referência ao período avaliativo, foram encaminhados os Ofícios nº 48036/2023/SES com referência ao monitoramento do mês de julho de 2023, o Ofício nº 51879/2023/SES com referência ao monitoramento do mês de agosto de 2023 e o Ofício nº 58306/2024/SES com referência ao mês de setembro de 2023, o Ofício nº 65137/2023/SES com referência ao mês de outubro de 2023, o Ofício nº 71382/2023/SES com referência ao mês de novembro de 2023 e o Ofício nº 4689/2024/SES com referência ao mês de dezembro de 2023, todos com as não conformidades apresentadas no Portal da Transparência conforme segue:

HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – HECAD							
Grupo	Item	Ofício nº 48036/2023 jul/2023	Ofício nº 51879/2023 ago/2023	Ofício nº 58306/2023 set/2023	Ofício nº 65137/2023 out/2023	Ofício nº 71382/2023 nov/2023	Ofício nº 4689/2023 dez/2023
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação de capacidade técnica da OS	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação da PGE-GO	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estudos técnicos prévios	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

Informações Gerais	Processo de chamamento público	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Contratos de gestão/aditivos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estatuto social	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Organograma	Atualizar o nome das unidades geridas, estão com nomenclaturas antigas.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Competências previstas no contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Legislação aplicável	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atas de reuniões	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial – unidades do Vapt Vupt disponíveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Presencial – Ouvidoria	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Disponibilizar nota explicativa referente à dezembro/2023.
Patrimônio	Bens móveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Bens imóveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	OSS deve apresentar todos os edital e seus respectivos resultados correlacionados. Há atos datados	OSS deve apresentar todos os edital e seus respectivos resultados correlacionados. Há atos datados	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados correlacionados.	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados correlacionados.	Atende	Atende

		de janeiro, por exemplo, sem seu resultado relacionado.	de janeiro, por exemplo, sem seu resultado relacionado.	OBS: Verificar a plataforma na integra.	OBS: Continuar organizando os processos "Cancelados", para otimizar a informação e simplificar a consulta pelo usuário.		
	Contratos assinados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório final de prestação de contas	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Apresentar os editais de contratação juntamente com os resultados. Há editais sem seu resultado relacionado, como também atos que apresentam apenas o resultando, sem o edital.	Apresentar os editais de contratação juntamente com os resultados. Há editais sem seu resultado relacionado, como também atos que apresentam apenas o resultando, sem o edital.	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros dos conselhos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

	de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo						
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório gerencial de produção	Atende	Atende	Atende	Atende	Disponibilizar relatório aprovado pelo conselho de administração.	Atende
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório da comissão de avaliação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Demonstrações contábeis e financeiras	Atende	Disponibilizar o relatório de demonstrações contábeis referente ao mês de agosto/2023	Disponibilizar o relatório de demonstrações contábeis referente ao mês de setembro/2023	Disponibilizar o relatório de demonstrações contábeis referente ao mês de outubro/2023.	Disponibilizar o relatório de demonstrações contábeis referente ao mês de novembro/2023	Atende
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Disponibilizar de forma detalhada as despesas administrativa.	Atende	Disponibilizar de forma detalhada as despesas administrativas. Falta o relatório referente ao mês de setembro/2023.	Disponibilizar de forma detalhada as despesas administrativas. Falta relatório referente ao mês de outubro/2023.	Atualizar, de forma detalhada, as despesas administrativas já disponibilizadas. Falta relatório referente ao mês de novembro/2023.	Atualizar, de forma detalhada, as despesas administrativas já disponibilizadas.
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Distribuição das informações em 11 grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ordem de apresentação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Nomeclatura dos grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

Vale ressaltar que nos presentes ofícios foram estabelecidos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das não conformidades em relação ao Portal da Transparência bem como o envio de resposta.

Em resposta, a AGIR encaminhou o Ofício nº 281187/2023 com referência ao mês de julho de 2023, informando que segue:

[...] em resposta ao expediente em assunto, referente às atualizações das páginas de acesso à informação da unidade susodita, informar as readequações executadas, bem como prestar esclarecimentos ao Órgão Supervisor:

Informações gerais/Organograma: Informamos que já foram atualizados os nomes das Unidades no organograma da OS e estamos realizando os ajustes, e a atualização se dará o mais breve possível da unidade gerida.

Compras/contratos/Atos convocatórios e seus respectivos resultados: Informamos que em respeito à Metodologia de Avaliação da CGE/TCE, 2ª edição, e suas Erratas, em especial a Primeira Errata, a OSS tem publicado os editais juntamente com os resultados, de acordo com o que é requisitado. Ressaltamos que, os processos com as iniciais "EST." são processos de estimativa. Sendo assim, estes não são finalizados com publicação, pois não são processos de aquisição/contratação. Desta forma, face aos apontamentos desta Pasta, informamos que os itens apontados foram tratados/ajustados, e seguiremos averiguando, a fim de promover as melhorias e tratativas que ainda sejam necessárias.

Pessoal/Atos convocatório e avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados: Informamos que em respeito ao comando legal da Metodologia de Avaliação da CGE/TCE, 2ª edição, e suas Erratas, em especial a Primeira Errata, a OSS tem publicado os editais juntamente com os resultados, de acordo com o que é requisitado, por exemplo, IDs: 737707, 737708 e 737713. Ratificando à Carta CT 262796/2023 – SE, por vezes, dada a característica de continuidade dos processos seletivos na Agir, cujas etapas são em sua maioria extensas, podem haver processos seletivos, em que o edital de seleção é publicado em um mês, e o resultado final em outro, obedecendo o cronograma proposto, como pode ser percebido no processo seletivo anexo, publicado em julho, encerrado em agosto (ID 737716). Reiteramos que, em casos de certame de reaproveitamento de vaga, é sinalizado o processo principal e publicado apenas o resultado (nos moldes legais), trazendo a menção supracitada, a exemplo do documento anexo, ID (737726). Nada obstante, seguiremos averiguando, a fim de identificarmos e promovermos eventuais melhorias necessárias. De igual modo, solicitamos gentilmente o apoio dessa Pasta, no sentido de melhor esclarecer o apontamento, para que consigamos efetuar os ajustes.

Prestação de contas/Despesas administrativa quando a os e unidades geridas se situarem em localidades diversas: Esclarecemos que os documentos (notas fiscais) são enviados via sistema SIPEF. Sendo assim, solicitamos apoio desta Pasta em esclarecer especificamente quais documentos/relatórios devem ser disponibilizados, para, assim, atendermos com assertividade a demanda solicitada.

Logo, a AGIR encaminhou como resposta ao monitoramento com referência ao mês de agosto de 2023 o Ofício nº 288020/2023 que segue:

[...] em resposta ao expediente em assunto, referente às atualizações das páginas de acesso à informação da unidade susodita, informar as readequações executadas, bem como prestar esclarecimentos ao Órgão Supervisor.

Compras/contratos/Atos convocatórios e seus respectivos resultados: Informamos que as observações foram analisadas e tratadas. Ressaltamos que, durante a análise, foram observados processos cancelados, ou seja, sem aquisições efetivadas e, por isso, o seu resultado não foi apresentado no Portal Transparência, de acordo com evidências anexas (ID 756965). Contudo, vale reiterar que a informação/status de cancelamento pode ser filtrado pelo usuário diretamente na página do Painel de negócios, sanando qualquer dúvida acerca que editais finalizados sem resultados. Reiteramos que, os processos com as iniciais "EST." são processos de estimativa de preços, sendo assim, estes não são finalizados com publicações de resultados, pois não ocorre aquisição/contratação. Deste modo, pedimos a reavaliação deste apontamento e reforçamos o compromisso com o monitoramento/aprimoramento contínuo de nossas páginas, e nos colocamos à disposição para sanar eventual desconformidade que venha ser detectada por esse Órgão Supervisor.

Pessoal/Atos Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados: Informamos que as observações foram analisadas e tratadas. Ressaltamos que, toda contratação feita pela instituição, executando-se as de funções gratificadas, acontecem via edital de seleção (Ato convocatório de Seleção Pública para Recrutamento e Seleção de Empregados), edital esse que é publicado sempre seguido de todos os resultados referentes a cada etapa do processo seletivo, assim como de toda e qualquer informação complementar, de acordo com o que é requisitado e previsto, conforme observado nos prints anexos (IDs. 757097, 757099). Ratificando o anexo da Carta CT 281187/2023 – SE, por vezes, dada a característica de continuidade dos processos seletivos na Agir, cujas etapas são em sua maioria extensas, podem haver processos seletivos, em que o edital de seleção é publicado em um mês e o resultado final em outro, obedecendo o cronograma proposto, de acordo com o exemplo anexo (ID. 757099), em que o processo seletivo foi publicado em agosto, e encerrado em setembro. Por último, reiteramos os casos de reaproveitamento de vagas, nos quais são publicados apenas os resultados, mencionando-se os processos principais e seus números de editais (nos moldes legais previstos no Regulamento de Contratação institucional), trazendo as devidas informações, como elucidado no print anexo (ID. 757101) e no exemplo de comunicação de chamamento de candidato classificado (ID 757102), com o fim de mitigar qualquer possibilidade de desinformação ou informação incompleta ao usuário que participa do processo seletivo ou àquele que apenas pesquisa a informação. Deste modo, pedimos a reavaliação deste apontamento e reforçamos o compromisso com o monitoramento/aprimoramento contínuo de nossas páginas, e nos colocamos à disposição para sanar eventual desconformidade que venha ser detectada por esse Órgão Supervisor.

Prestação de contas/Demonstrações contábeis e financeiras: Subitem já atualizado no Portal de Transparência.

Com referência ao monitoramento do mês de setembro de 2023, a AGIR informou via Ofício nº 295600/2024 como resposta o que segue:

[...] em resposta ao expediente em assunto, referente às atualizações das páginas de acesso à informação da unidade susodita, informar as readequações executadas, bem como prestar esclarecimentos ao Órgão Supervisor

Compras/contratos/Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviço seus respectivos resultados: informamos que foi realizada uma análise minuciosa na plataforma institucional (disponível em <https://ecompras.agirsaude.org.br/v/painel-negocios>), e não foram encontrados editais e resultados sem correlação, de modo que seguiremos acompanhando diuturnamente as publicações. No tocante ao "Status" de alguns processos "Cancelados", seguimos trabalhando para otimizar a informação, a fim de clarear e simplificar a consulta pelo usuário. Reiteramos, por fim, que os processos cujos números se iniciam com a sigla "EST" se tratam de estimativa de preços, que não são finalizados com resultados, pois não há aquisição/contratação. Assim, contamos com o apoio desse Órgão Supervisor, para que, caso constata alguma falta de publicação, nos sinalize a fim de imediatamente corrigirmos.

Prestação de contas/Demonstrações contábeis e financeiras: Subitem já atualizado no Portal de Transparência.

Prestação de contas/Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Subitem já atualizado no Portal Transparência. Informamos também que a partir das próximas publicações, será possível notar as mudanças que serão implementadas no atual modelo de documento, que passará a contar com um detalhamento maior das despesas administrativas. Nesse sentido, pedimos gentilmente a validação do Órgão Supervisor para o próximo monitoramento (novembro/23), e seguimos à disposição para atendermos eventuais contribuições que se mostrarem necessárias.

Em resposta ao monitoramento realizado no mês de outubro de 2023, a AGIR encaminhou o Ofício nº 302881/2023 conforme segue:

[...] em resposta ao expediente em assunto, referente às atualizações da página de acesso à informação da unidade em tela, informar as atualizações executadas, bem como prestar esclarecimentos ao Órgão Supervisor:

Compras/contratos/Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviço seus respectivos resultados: Informamos que a contratada trabalha continuamente para manter a clareza, objetividade e assertividade na organização dos processos de aquisições. Nesse sentido, quanto aos atos convocatórios "Cancelados", além de possibilitar a consulta de seu atual estado no filtro "Status", estamos analisando uma maneira de aprimorar a busca, para se dar maior destaque à informação de cancelamento, facilitando ainda mais a pesquisa pelo usuário.

Prestação de contas/Demonstrações contábeis e financeiras: Subitem já atualizado no Portal de Transparência.

Prestação de contas/Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Subitem já atualizado no Portal Transparência. Reforçamos que a partir das publicações de outubro/2023 foram implementadas as mudanças requisitadas no último expediente de monitoramento encaminhado por essa Pasta. Nesse sentido, pedimos gentilmente a validação, e seguimos à disposição para eventuais tratativas necessárias.

Logo, a AGIR encaminhou como resposta ao monitoramento com referência ao mês de novembro de 2023 o Ofício nº 311532/2024 que segue:

[...] em resposta ao expediente em assunto, referente às atualizações das páginas de acesso à informação da unidade em tela, informar as atualizações executadas, bem como prestar esclarecimentos ao Órgão Supervisor.

Prestação de contas/Relatório gerencial de produção: Ressalta-se que a 3ª Ed. Da Metodologia passou a exigir expressamente a aprovação apenas do relatório consolidado anual, que será feita na próxima reunião do Conselho de Administração da Agir, marcada para 18/03/2024, conforme Nota Explicativa publicada.

Prestação de contas/Demonstrações contábeis e financeiras: Subitem já atualizado no Portal de Transparência.

Prestação de contas/Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Subitem já atualizado no Portal de Transparência.

Com referência ao monitoramento do mês de dezembro de 2023, a AGIR informou via Ofício nº 318528/2024 como resposta o que segue:

Grupo: Orçamento

Item: Execução orçamentária mensal e acumulada do ano

Observação: Disponibilizar nota explicativa referente a dezembro/2023.

Esclarecimento da Agir: Item já atualizado no Portal Transparência. Aguardamos a disponibilização dos arquivos das competências dezembro/2023, anual/2023 e janeiro/2024, pelo Órgão Supervisor.

Grupo: Prestação de Contas

Item: Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas

Observação: Atualizar, de forma detalhada, as despesas administrativas já disponibilizadas.

Esclarecimento da Agir: Item já atualizado no Portal Transparência

Desta forma, evidencia-se que a AGIR vem cumprindo de forma satisfatória a alimentação do Portal da Transparência em relação aos documentos comprobatórios de recebimento de repasses financeiros para a gestão do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

3. CONCLUSÃO

Como explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada. Como explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

Sobre a avaliação do período, a COMACG conclui que a unidade atingiu integralmente todas as metas de produção (Parte Fixa) e Desempenho (Variável). Destaca-se que a metodologia do contrato de gestão nº 20/2023, para a parte fixa, foi por bloco de serviço, em que as Internações Hospitalares e as Cirurgias Eletivas, atingiram 95,71% e 94,50% assim descritos, ambos com eficácias dentro do permitido em instrumento que é de 10%. Os Atendimentos Ambulatoriais e SADT Externo, cumpriram as metas com 103,69% e 118,07% de eficácias. Os Indicadores de Desempenho obtiveram nota global de 10 nos dois trimestres de avaliação.

Reitera-se análise pretérita quanto aos resultados para a linha de saídas Cirúrgicas de internação CERFIS e das cirurgias eletivas CERFIS, que ficou bem abaixo do esperado no período (dentro da casa dos 30%), o que sugere uma revisão da meta para os próximos aditivos. Nesse mesmo seguimento, recomenda-se ainda uma observância as metas contratuais dos exames acima citados, que apesar de ter cumprido a meta no bloco total, ao serem analisadas individualmente atingiram percentuais negativos para a unidade, situação que não condiz com a realidade estrutural do HECAD, uma vez que possui todos os equipamentos e recursos para realização dos mesmos. Isso porque, para os exames de Broncoscopia e Colonoscopia (SADT Externo), a produção evidenciou-se muito baixa no período. De outro lado, o Ecocardiograma e o Raio-X, ainda no mesmo bloco do SADT, ficaram com metas superestimadas, compensando o resultado final do bloco e consequentemente o alcance das metas no ciclo avaliado. Depreende-se, para tanto que esses fatores sejam analisados pela SUREG e SPAIS, assim como pela Comissão de Anexos Técnicos, com objetivo de minimizar os prejuízos sofridos pelos usuários que não conseguem acessar os serviços oferecidos.

À face do exposto, e com objetivo de melhorar ainda mais o desempenho da unidade, até mesmo para minimizar os contratemplos encontrados pelos usuários que realmente necessitam dos atendimento/e/ou exames em tempo hábil, sugere-se uma análise das áreas técnicas, para que haja melhor aproveitamento entre os serviços oferecidos, que vêm evidenciando resultados abaixo do esperado, e que por sua vez, estão pactuados no contrato de gestão, disponíveis no hospital e consequentemente gerando custos operacionais, que poderiam ser melhor geridos a favor dos usuários.

Há de considerar-se ainda, que para a elaboração/construção dos contratos de gestão, bem como de seus aditivos é levantado todo um histórico do perfil dos serviços, e das metas mensais a serem estabelecidas. Frisa-se também, que todos os exames do SADT Externo realizados, deverão ser devidamente regulados pelo Complexo Regulador Estadual, controle, que vem sendo realizado através do Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio dos novos formulários que a OS aderiu.

Por fim, conclui-se que a COMACG, após analisar o Relatório de Execução da OSS, enviado por Ofício nº 320047/2024 - AGIR (v. 57684968), valida os dados das metas de Produção (parte fixa) e Desempenho (parte variável), nele contido.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via Relatório Semestral do período, conforme informações apresentadas no item 2.2. Esta Pasta pondera que após análise do balanço patrimonial, constatou-se que o Hospital Estadual da Criança e do Adolescente Dr. Geraldo de Souza (HECAD), gerido pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), apresentou um déficit acumulado no valor de R\$ 27.702.645,91 (vinte e sete milhões, setecentos e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica entende que a OS deve apresentar à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

A Coordenação de Análise de Custos em Estabelecimento de Saúde - CACES/GEC evidenciou desequilíbrio entre a receita e custos realizado pela Unidade de Saúde Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD), **Contrato de Gestão nº 20/2023 SES/GO**, no período avaliado de **junho a novembro 2023**, no gerenciamento e operacionalização do Hospital. Portanto, se faz necessário que a AGIR **adeque seus custos** aos limites estabelecidos na ajuste, para buscar o equilíbrio econômico-financeiro.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado a AGIR sobre a importância manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento do parceiro privado.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 03/07/2024, às 09:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 03/07/2024, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA OLIVEIRA CAMILO, Analista**, em 03/07/2024, às 09:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 03/07/2024, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BATISTA SALAZAR, Técnico em Gestão Pública**, em 03/07/2024, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 03/07/2024, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RITA MARIA MOTA DE MELO, Analista**, em 03/07/2024, às 09:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 03/07/2024, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57276913** e o código CRC **29851AAB**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202400010013388



SEI 57276913